

PORTARIA Nº 056/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO as comemorações referentes à Semana Santa,

RESOLVE:

Art. 1º – Decretar Ponto Facultativo nos expedientes da Câmara Municipal, no dia 16 de abril do corrente ano.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 09 DE ABRIL DE 2025.

VEREADOR ERIVELTON MARTINS JAYME DA SILVA
- Presidente da Câmara -